

da Estância Turística de

Cämara Municipal de Ibitinga Protocolo Geral nº 5055/2019 Data: 04/12/2019 Horário: 12:03 Legislativo - PAR 388/2019

- Capital Nacional do Osordado -

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 244/2019

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Trabalho Decente em Ibitinga.

Autoria: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

Relator: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, no dia 7 de outubro de cada ano, o "Dia Municipal do Trabalho Decente".

Na justificativa, ressalta-se que "(...) o conceito de trabalho decente sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável".

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4°, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

A inclusão no Calendário Oficial do "Dia Municipal do Trabalho Decente" é importante como forma rememorar o povo de promover o crescimento econômico sustentável, com o emprego pleno, produtivo e trabalho decente para todas as pessoas.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 244/2019.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 244/2019.

Ibitinga, em 3 de dezembro de 2019.

Relator - Carlos Alberto Dias Marques Secretário da Comissão

Secretario da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho Vice-Presidente da Comissão Richard Porto de Rosa Presidente da Comissão

